

COMUNICADO DE DECISÃO

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TBG

ASSUNTO

TBG/PRES/GERH 22/2018 - Eleição dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário da TBG.

ATA	DATA	PAUTA
279 ^a	04-10-2018	96/18

DECISÃO

O Conselho de Administração, tendo em vista a recomendação do Comitê de Elegibilidade, após a verificação da conformidade dos pressupostos e do processo de indicação dos candidatos, conforme os critérios da Política de Indicação da Companhia e demais regimentos estatutários e legais e decidiu: a) Eleger o profissional, candidato independente, Sr. Cleber Santiago, brasileiro, separado, contador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço residencial [REDACTED], como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da TBG, com mandato de 2 anos; b) Eleger o profissional, candidato independente, Sr. Paulo José Arakaki, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço residencial [REDACTED], como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da TBG, com mandato de 1 ano e nove meses; c) Eleger o profissional, candidato independente, Sr. Manuel Luiz da Silva Araújo, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador do Documento de Identidade nº [REDACTED] expedida [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com endereço residencial [REDACTED], como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da TBG, com mandato de 1 ano e seis meses.

CIENTIFICADO (S):

TBG/DCO, TBG/DFI, TBG/DMO,
TBG/PRES, TBG/PRES/GERH,
TBG/PRES/GERH/CRTB
TBG/PRES/GJUR

Secretário (a):

Thais Sabbag Muto